



À COMISSÃO ESPECIAL

Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU - Chamamento Público

Objeto: credenciamento de empresas para posterior contratação dos serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição através de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

(Edital 001-2026, Anexo II)

A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315, Cel.: (11) 9 5084-5155, neste ato representada por **THIAGO AMARAL DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 6.326.507 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.361.057-26 e na OAB/ES sob o nº 19.502, vem, com fundamento no Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU, apresentar sua proposta e documentos correlatos, de modo de comprovar as exigências editalícias, necessárias e suficientes para fins de credenciamento perante a CBTU.

1. Proposta técnica (item 6 e anexo III):

Nº	Conteúdo	Autodeclaração Proponente	Autodeclaração Proponente	Validação CBTU	Validação CBTU
		(SIM)	(NÃO)	(SIM)	(NÃO)
1	Descrição detalhada do objeto	(SIM)			
2	Taxa de Administração 0%	(SIM)			
3	Indicação do representante legal	(SIM)			
4	Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias	(SIM)			



2. Declarações (item 6.6)

Nº	Conteúdo	Autodeclaração	Autodeclaração	Validação	Validação
		Proponente	Proponente	CBTU	CBTU
		(SIM)	(NÃO)	(SIM)	(NÃO)
1	Concordância com o Edital	(SIM)			
2	Não emprega menor	(SIM)			
3	Não executa trabalho degradante	(SIM)			
4	Inexistência de fatos impeditivos	(SIM)			
5	Elaboração independente de proposta	(SIM)			
6	Cumprimento reserva de cargos pessoa com deficiência ou reabilitado	(SIM)			
7	Cumprimento da cota de aprendizagem	(SIM)			

3. Documentos de Habilitação (item 6.6)

Nº	Conteúdo	Autodeclaração	Autodeclaração	Validação	Validação
		Proponente	Proponente	CBTU	CBTU
		(SIM)	(NÃO)	(SIM)	(NÃO)
1	Habilitação Jurídica (item 7.16)	(SIM)			
1.1	Documento de identidade.	(SIM)			
1.2	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	(SIM)			
1.3	Registro comercial, no caso de empresa individual.	N/C			
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e documentos de eleição dos administradores.	(SIM)			



1.5	Inscrição do ato constitutivo (sociedades civis), acompanhada de prova de diretoria em exercício.	(SIM)			
1.6	Decreto de autorização (empresa estrangeira), com ato de registro/funcionamento quando exigido.	N/C	N/C		
2	Regularidade Fiscal (item 7.17)	(SIM)			
2.1	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	(SIM)			
2.2	Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).	(SIM)			
3	Capacidade econômico-financeira (item 7.19)	(SIM)			
3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	(SIM)			
3.2	Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.	(SIM)			
3.3	Índices financeiros: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1.	(SIM)			
3.4	Patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.	(SIM)			
4	Qualificação Técnica (item 7.28)	(SIM)			
4.1	Comprovante de registro no Ministério do Trabalho (MTE) como pessoa jurídica prestadora de serviço.	(SIM)			



4.2	Atestado de capacidade técnica sem ressalva, emitido por pessoa jurídica, comprovando fornecimento mínimo.	(SIM)			
4.3	Atestado com fornecimento mínimo de refeições/dia e quantitativo de empregados da CBTU por pelo menos 12 meses.	(SIM)			
4.4	Demonstração de rede credenciada com no mínimo 50% dos estabelecimentos previstos.	(SIM)			

Nº	Conteúdo	Autodeclaração Proponente	Autodeclaração Proponente	Validação CBTU	Validação CBTU
		(SIM)	(NÃO)	(SIM)	(NÃO)
1	Habilitação Jurídica	(SIM)			
2	Regularidade Fiscal	(SIM)			
3	Capacidade Econômico-Financeira	(SIM)			
a. Apenas no caso de a empresa participante usar o SICAF para comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal e/ou econômico-financeira;					
b. Nesse caso, o SICAF deverá ser encaminhado por e-mail.					

4. Anexos:

Em anexo a esta Carta de Apresentamos, encaminhamos toda a documentação acima relacionada – **Proposta Comercial, Declarações e Documentos de Habilitação**; em conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita e viermos a ser contratados, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas. Em caso de contratação, apresentaremos a garantia de execução, observados o percentual, modalidades e prazos previstos no item nº 16 do Edital de Chamamento Público.

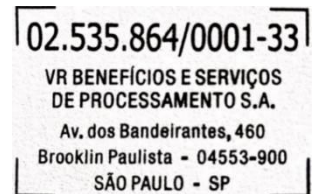
Na oportunidade, credenciamos junto à CBTU o Sr. THIAGO AMARAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 6.326.507 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº



120.361.057-26 e na OAB/ES sob o nº 19.502, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo de Chamamento Público para Credenciamento.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Chamamento em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

São Paulo, 11 de junho de 2026



VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

THIAGO AMARAL DA SILVA

PROCURADOR

CPF/MF SOB O Nº 120.361.057-26